



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021

Organização Social VIVARIO

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	APONTAMENTOS	17
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de setembro de 2021**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2021
Novembro	16/11/2021
Dezembro	14/12/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	R\$ 46,67
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	5	-R\$ 20.024,34
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	12	-R\$ 39.788,55
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	24	-R\$ 41.387,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2021	5	R\$ 2.653,78
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2021	7	R\$ 12.239,94
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2021	13	R\$ 31.825,53
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2021	5	R\$ 3.538,37
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2021	7	R\$ 16.319,91
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2021	13	R\$ 42.434,03
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	5	-R\$ 901,99
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	7	-R\$ 652,66
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	9	R\$ 322,67
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	3	-R\$ 1.029,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2021	1	R\$ 187,73
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	1	-R\$ 96,67
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	2	-R\$ 1.120,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	5	R\$ 233,32
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2021	1	R\$ 101,05
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/10/2021	1	R\$ 40,55
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	3	R\$ 177,25
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/10/2021	25	R\$ 2.693,51
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2021	25	-R\$ 4.294,11
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2021	9	-R\$ 885,16
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/10/2021	8	-R\$ 2.957,73
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R\$ 4,20
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	5	-R\$ 1.653,23
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	12	-R\$ 2.638,89
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	24	-R\$ 797,76

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 5.120,59
---	--	--	--	--	--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$ 5.085,68
---	--	--	--	--	--	---------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	7	-R\$ 0,07
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	11	R\$ -
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	14	-R\$ 180,13
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	18	R\$ 4.326,01
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	23	R\$ 10.209,78
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	965	R\$ 4.331.990,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2021	29	R\$ 70.552,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	1	R\$ 204,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	3	R\$ 460,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	57	R\$ 10.930,35
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	-R\$ 154,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	2	-R\$ 198,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	6	-R\$ 7,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	934	R\$ 203.016,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2021	1	R\$ 1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	162	-R\$ 42.996,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/08/2021	1	R\$ 121,50
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/10/2021	5	R\$ 92,53
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/11/2021	1	R\$ 144,88
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	1	R\$ 39,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	3	R\$ 92,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2021	57	R\$ 2.623,24
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/10/2021	1	R\$ 300,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/11/2021	1	R\$ 300,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3130	GRATIF POR ATIVIDADE	01/09/2021	2	-R\$ 4.865,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3130	GRATIF POR ATIVIDADE	01/10/2021	2	-R\$ 4.865,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/11/2021	1	R\$ 1.515,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	1	-R\$ 1.600,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	4	R\$ 1.453,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	106	R\$ 254.328,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/11/2021	25	R\$ 65.195,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/11/2021	8	R\$ 9.731,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/11/2021	4	R\$ 4.247,88
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/09/2021	1	-R\$ 1.616,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2021	1	R\$ 1.515,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2021	24	R\$ 72.754,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/11/2021	28	R\$ 33.086,90
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/11/2021	3	R\$ 4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/11/2021	7	R\$ 4.257,54
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2021	1	-R\$ 84,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2021	336	-R\$ 35.524,18
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2021	2	-R\$ 2.754,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/11/2021	963	-R\$ 409.375,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2021	661	-R\$ 646.067,82
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$ 0,02
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	4	-R\$ 17,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	12	-R\$ 668,24
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	73	R\$ 4.353,29
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	965	R\$ 993.591,93
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	2	-R\$ 247,86
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	4	-R\$ 8,08
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	12	-R\$ 306,11
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	73	R\$ 1.994,56
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	965	R\$ 455.170,88

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 4.995.142,28
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 896.071,21
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 456.603,39

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 194.234,76
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 272.153,27
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 48.607,16
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 514.995,19
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 366.311,55
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	R\$ 7.229.158,53
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	-R\$ 45.997,93
	01/07/2021	R\$ 0,02
	01/08/2021	R\$ 5,81
	01/09/2021	-R\$ 4.375,86
	01/10/2021	R\$ 28.515,75
	01/11/2021	R\$ 7.251.010,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	31.495.419,09	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,18%	1.002.220,37
CAP2.2-XXXXXX	0,00%	-
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	2,21%	22.149,07
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	47,80%	479.061,34
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,22%	72.360,31
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,16%	61.736,77
CAP5.2-XXXXXX	36,55%	366.311,55
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	0,06%	601,33
CER_REALENGO-XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00%*	1.002.220,37

* - Percentuais de rateio informados por Thayna Alvares em 17/11/2021 às 11:29h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/11/2021 às 12:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP 5.2	965	4.331.990,66	
PORTEIRO (VIVA)	117	156.893,35	1.400,00
FARMACEUTICO (VIVA)	34	206.793,44	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	92	128.800,00	1.400,00
ENFERMEIRO (VIVA)	154	924.488,32	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	50	76.725,00	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	117	1.446.606,88	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	28	168.070,35	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	51	303.816,18	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	150	347.964,52	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	25	58.123,25	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	4.650,00	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	12	60.798,57	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	30	69.747,90	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	20	115.806,80	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	4	20.266,20	5.790,34
MEDICO (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	27.504,14	4.342,76
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	3	12.367,05	4.257,51
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	30	46.500,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	10	43.427,32	5.790,34
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	17.371,02	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	4	6.974,78	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP 5.2	3.939.698,86	
PORTEIRO (VIVA)	161.305,66	
01/11/2021	160.823,53	419
SALARIO	156.893,35	117
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.654,65	117
IRRF	-3,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.194,00	66
INSS	-15.526,49	117
01/10/2021	13.553,59	114
ADICIONAL NOTURNO	10.930,35	57
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.623,24	57
01/09/2021	552,96	6
ADICIONAL NOTURNO	460,80	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	92,16	3
01/08/2021	365,68	3
ADICIONAL NOTURNO	204,80	1
REEMBOLSO	121,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	39,38	1
01/06/2021	-13.990,10	52
FALTAS	-2.754,00	2
REEMBOLSO	-11.236,10	50
FARMACEUTICO (VIVA)	167.188,69	
01/11/2021	167.188,69	136
SALARIO	206.793,44	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.480,00	34
IRRF	-22.143,03	34
INSS	-24.941,72	34
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	110.884,52	
01/11/2021	129.488,72	357
SALARIO	128.800,00	92
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.580,00	89
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.056,00	84
INSS	-11.835,28	92
01/10/2021	-408,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
REEMBOLSO	-324,00	1
01/06/2021	-18.196,20	69
REEMBOLSO	-18.196,20	69
ENFERMEIRO (VIVA)	782.215,98	
01/11/2021	782.834,18	656
SALARIO	924.488,32	154
GRAT RESP TEC ENF	33.086,90	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	31.900,00	147
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5

GRAT TITULA RESI	6.082,15	5
GRAT PRECEPTORIA ENF	4.257,54	7
GRAT TITULA MEST	1.216,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-637,92	3
INSS	-111.153,41	153
IRRF	-112.487,99	152
01/06/2021	-618,20	2
REEMBOLSO	-618,20	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	71.546,12	
01/11/2021	76.665,52	186
SALARIO	76.725,00	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.450,00	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.486,00	38
INSS	-7.023,48	50
01/06/2021	-5.119,40	15
REEMBOLSO	-5.119,40	15
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1.406.854,32	
01/11/2021	1.378.682,19	622
SALARIO	1.446.606,88	117
GRAT DISTANCIA	254.328,33	106
GRAT RESP TEC MED	72.754,32	24
GRAT TITULA ESF	59.112,89	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.618,00	113
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
GRAT TITULA MEST	3.031,44	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,72	1
GRATIF FIM DE SEMANA	300,00	1
REEMBOLSO	144,88	1
INSS	-87.395,22	117
IRRF	-402.832,21	116
01/10/2021	24.072,86	32
SALARIO	20.064,61	18
GRAT RESP TEC MED	1.515,72	1
GRAT DISTANCIA	1.453,33	4
REEMBOLSO	416,53	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	322,67	4
GRATIF FIM DE SEMANA	300,00	1
01/09/2021	4.099,55	17
SALARIO	7.433,64	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-117,33	1
GRAT DISTANCIA	-1.600,00	1
GRAT RESP TEC MED	-1.616,76	1
01/08/2021	-0,11	11
SALARIO	-0,11	11
01/07/2021	-0,10	10
SALARIO	-0,10	10
01/06/2021	-0,07	7

SALARIO	-0,07	7
GERENTE ESF (VIVA)	182.186,02	
01/11/2021	182.186,02	138
SALARIO	168.070,35	28
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	63.254,14	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.859,33	27
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-20.664,06	28
IRRF	-35.550,17	28
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	238.987,11	
01/11/2021	247.600,07	207
SALARIO	303.816,18	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.220,00	51
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
IRRF	-33.130,64	51
INSS	-36.564,62	51
01/10/2021	-6.302,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-6.082,16	1
01/09/2021	-2.310,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-80,67	1
SALARIO	-2.230,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	319.403,02	
01/11/2021	331.731,03	672
SALARIO	347.964,52	150
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	32.046,67	146
IRRF	-4.065,44	146
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11.126,10	81
INSS	-33.088,62	149
01/10/2021	-2.324,93	1
SALARIO	-2.324,93	1
01/09/2021	-2.324,93	1
SALARIO	-2.324,93	1
01/08/2021	-1.781,45	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-154,00	1
SALARIO	-1.627,45	1
01/06/2021	-5.896,70	21
REEMBOLSO	-5.896,70	21
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	54.006,63	
01/11/2021	55.579,63	113
SALARIO	58.123,25	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.500,00	25
IRRF	-727,12	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.747,00	13
INSS	-5.569,50	25
01/06/2021	-1.573,00	4
REEMBOLSO	-1.573,00	4

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.788,63	
01/11/2021	4.788,63	10
SALARIO	4.650,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-428,37	3
PSICOLOGO NASF (VIVA)	50.655,97	
01/11/2021	50.655,97	49
SALARIO	60.798,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,80	1
IRRF	-5.529,69	12
INSS	-7.108,11	12
SANITARISTA (VIVA)	20.610,88	
01/11/2021	20.610,88	20
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-2.043,65	5
INSS	-2.865,68	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.816,86	
01/11/2021	2.816,86	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-79,68	1
INSS	-301,10	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	66.366,42	
01/11/2021	66.366,42	137
SALARIO	69.747,90	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	30
IRRF	-926,58	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.371,50	17
INSS	-6.683,40	30
EDUCADOR FISICO (VIVA)	91.454,54	
01/11/2021	94.459,71	79
SALARIO	115.806,80	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.180,00	19
IRRF	-11.703,49	20
INSS	-13.823,60	20
01/10/2021	-3.005,17	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-110,00	1
SALARIO	-2.895,17	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	17.034,20	
01/11/2021	17.034,20	16
SALARIO	20.266,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-1.746,44	4
INSS	-2.365,56	4
MEDICO (VIVA)	4.574,66	

01/11/2021	4.574,66	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	23.996,79	
01/11/2021	23.996,79	29
SALARIO	27.504,14	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-434,28	2
IRRF	-1.386,75	7
INSS	-3.006,32	7
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	10.724,79	
01/11/2021	10.724,79	13
SALARIO	12.367,05	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	447,34	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-70,20	1
IRRF	-671,58	3
INSS	-1.347,82	3
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	4.316,80	
01/11/2021	4.316,80	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-48,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-445,56	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	46.942,10	
01/11/2021	46.942,10	107
SALARIO	46.500,00	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.380,00	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	18
INSS	-4.263,90	30
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.534,21	
01/11/2021	1.534,21	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-142,79	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	40.507,07	
01/11/2021	36.165,08	41
SALARIO	43.427,32	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-194,40	1
IRRF	-4.097,71	10
INSS	-5.170,13	10
01/10/2021	1.447,33	1
SALARIO	1.447,33	1
01/09/2021	1.447,33	1

SALARIO	1.447,33	1
01/08/2021	1.447,33	1
SALARIO	1.447,33	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.574,66	
01/11/2021	4.574,66	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2.416,14	
01/11/2021	2.416,14	3
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-41,53	1
INSS	-241,26	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	6.993,06	
01/11/2021	6.993,06	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-567,05	2
INSS	-897,85	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	14.959,18	
01/11/2021	14.959,18	16
SALARIO	17.371,02	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-1.323,98	4
INSS	-1.967,86	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1.534,21	
01/11/2021	1.534,21	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-142,79	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	6.657,36	
01/11/2021	6.656,96	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.326,09	1
01/10/2021	0,10	1
SALARIO	0,10	1
01/09/2021	0,10	1
SALARIO	0,10	1
01/08/2021	0,10	1
SALARIO	0,10	1
01/07/2021	0,10	1
SALARIO	0,10	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	6.219,98	

01/11/2021	6.576,38	17
SALARIO	6.974,78	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,01	4
IRRF	-31,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,70	4
INSS	-631,35	4
01/06/2021	-356,40	1
REEMBOLSO	-356,40	1
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1.123,47	
01/11/2021	5.989,19	2
SALARIO	6.082,16	1
INSS	-92,97	1
01/10/2021	-2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-2.432,86	1
01/09/2021	-2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-2.432,86	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	6.497,57	
01/11/2021	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1.323,67	
01/11/2021	6.189,39	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-112,77	1
01/10/2021	-2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-2.432,86	1
01/09/2021	-2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-2.432,86	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	6.497,57	
01/11/2021	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP 5.2

25.955,75
24.440,04
24.440,03
24.440,03
24.440,03

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	
61 - 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	
71 - 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

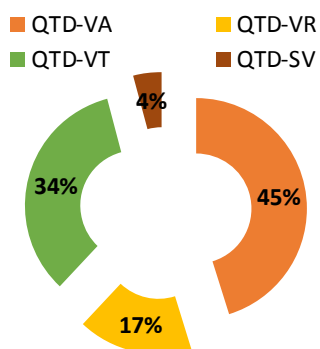
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

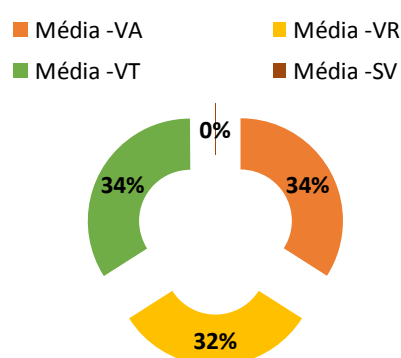
82

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA NOVEMBRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	568	R\$ 106,36	0	R\$ -	302	R\$ 170,65	667	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	186	R\$ 106,31	0	R\$ -	63	R\$ 154,37	178	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	679	R\$ 336,61	219	R\$ 317,52	309	R\$ 252,78	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	398	R\$ 334,49	132	R\$ 288,89	253	R\$ 313,69	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	135	R\$ 223,11	29	R\$ 209,66	70	R\$ 233,01	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	859	R\$ 309,14	185	R\$ 264,52	416	R\$ 186,64	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.352	R\$ 128,07	0	R\$ -	716	R\$ 189,36	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	539	R\$ 127,37	0	R\$ -	371	R\$ 190,85	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	430	R\$ 349,02	259	R\$ 352,55	228	R\$ 344,52	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	787	R\$ 356,77	182	R\$ 353,05	419	R\$ 323,14	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	129	R\$ 352,96	116	R\$ 364,02	99	R\$ 384,44	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	631	R\$ 235,13	240	R\$ 245,85	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	240	R\$ 245,85	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	13	R\$ 438,65	12	R\$ 438,75	234	R\$ 215,49	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	213	R\$ 214,80	2	R\$ 175,00	48	R\$ 256,41	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	107	R\$ 338,27	28	R\$ 354,44	56	R\$ 287,14	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	127	R\$ 312,27	32	R\$ 295,97	64	R\$ 174,20	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	135	R\$ 348,92	0	R\$ -	91	R\$ 382,18	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	203	R\$ 342,75	53	R\$ 338,96	103	R\$ 354,28	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	10	R\$ 396,00	3	R\$ 396,00	848	R\$ 209,01	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	108	R\$ 190,86	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	895	R\$ 309,48	160	R\$ 306,17	422	R\$ 257,14	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.043	R\$ 318,85	187	R\$ 311,64	464	R\$ 266,66	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	150	R\$ 301,76	21	R\$ 296,86	67	R\$ 194,69	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	284	R\$ 373,88	411	R\$ 363,15	375	R\$ 173,04	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	698	R\$ 360,49	275	R\$ 317,03	0	0,00
PADI	IDEIAS	15	R\$ 226,88	89	R\$ 226,76	51	R\$ 134,18	0	0,00
TOTAL		9.257	6.653	3.449	6.250	6.932	6.647	845	7



Competência NOVEMBRO 2021



Competência NOVEMBRO 2021

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na AP 5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - 8.017.913-9
CRISTINA ALVES FERREIRA - 8.017.818-4
ROSILENE DOS SANTOS MELLO - 8.017.910-3
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA - 8.017.864-0
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA - 8.017.904-8
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES - 8.017.829-9
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO - 8.017.875-5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS - 8.017.893-7
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO - 8.017.800-7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR - 8.017.922-0
ANA CAROLINA DE LIMA - 8.017.795-7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES - 8.017.845-7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA - 8.017.801-9
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.812-3
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO - 8.017.905-0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP 5.2

ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	8.017.2583
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.7957
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.8007
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.8019
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI	8.017.2777
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.6795
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.8123
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.8184
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.017.3060
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES	8.017.3162
ERICA ALVES MAIA	8.013.8496
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	8.017.3204
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.8299
FELIPE MONTEIRO MENDONCA	8.017.3277
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.8457
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA	8.015.4805
JONATHAN PECANHA DA SILVA	8.017.3551
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	8.017.3630
KELCILENE FERREIRA BRITO	8.017.3666
LILIA TEIXEIRA VIANA	8.017.3733
LUCAS MIRANDA COELHO	8.017.3745
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA	8.017.8640

MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA	8.017.4014
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.8755
MONICA DA SILVA RIBEIRO	8.016.1433
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO	8.017.4117
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA	8.017.4129
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.8937
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO	8.017.4210
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.9048
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.9050
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.9103
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.9139
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.9220
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	8.017.4518

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-5.2**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.2

THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO

CPF

XXX.338.157.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.2

DANIELE BARBOZA DE MATOS

ALEXANDRE GABRIEL GARCEZ MONTEIRO DA SIL

CPF

XXX.044.287.XX

XXX.869.727.XX